

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
DECRETO 432/2022

Rua João Batista Gurgel 97, Centro - Felipe Guerra/RN - CEP: 59.795-000 (84)98610-6408 - CNPJ: 08.349.086/0001-74
DECRETO Nº 432, DE 28 de novembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, o crédito especial no valor de R\$ 375.000,00, para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 481/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) , através do excesso de arrecadação, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Felipe Guerra/RN, 28 de novembro de 2022

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeitura de Felipe Guerra					
Rua João Batista Gurgel 97, Centro - Felipe Guerra/RN - CEP: 59.795-000					
(84)98610-6408 - CNPJ: 08.349.086/0001-74					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					375.000,00
03 .001 Sec.Munic.de Administ e Recursos Humanos					300.000,00
	2005 Consignação a Justicado Trabalho, TJ e outros				300.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	17040000	0001	300.000,00
14 .001 Fundo Municipal de Assistência Social					75.000,00
	2058 Manutenção das Atividades da Sec. de Assistência Social				75.000,00
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16650000	0001	75.000,00

Publicado por:

Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador: 9C43644C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/11/2022. Edição 2917
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>